ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

RESOLUÇÃO Nº 02/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Vereador Fernando Cofferri a representar a Câmara Municipal em Brasília-DF, acompanhando o Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

MOZAR HOFF, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Vereador Fernando Cofferri a representar a Câmara Municipal, em Brasília-DF, acompanhando o Prefeito Municipal de São Sebastião do caí em audiências em Ministérios, Câmara dos Deputados e participação em mobilização de Prefeitos promovida pela CNM – Confederação Nacional de Municípios, no período de 09 a 12 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - O Vereador terá direito a diárias, passagens e transporte conforme Lei nº 3.320 de 30 de março de 2011 e suas alterações.

**Art. 3º** - Para efeitos do cálculo do subsídio do mês de dezembro/2013, fica(m) abonada(s) a(s) falta(s) à(s) sessão(ões) ordinária(s) que for(em) realizada(s) no referido período.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 06 de dezembro de 2013.

Vereador MOZAR HOFF
Presidente

Rua Pinheiro Machado, 225 - CEP 95760-000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS - Fone/Fax: ( 0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net